

ESTADO DE GOIÁS AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 305, de 10 de agosto de 2023

Dispõe sobre constituição de Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, conforme a classificação prevista na Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Estado de Goiás para a garantia de acesso a informações.

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMATER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Lei n.º 12.527/2011, de 18/11/2011; Considerando a Lei estadual n.º 18.025/2013, de 22/05/2013; Considerando a Instrução Normativa n.º 004/2013- SEGPLAN; Considerando os ofícios circulares da Controladoria Geral do Estado, de n.ºs 22/2012, 54/2012 e 39/2015; Considerando o ofício circular da SEGPLAN, de n.º 013/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos,** composta pelos servidores a seguir relacionados, para, sob a presidência do primeiro, procederem à avaliação de documentos específicos, atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei n.º 18.025, de 22/05/2013:

Considerando, por fim, o processo EMATER n.º 202312404001194;

- 1. Eloisa Pio de Santana CPF xxx.479.251-xx (PRESIDENTE);
- 2. Pedro José Seba Neto CPF xxx.136.691-xx;
- 3. Luiz César Gandolfi CPF xxx.933.291-xx;
- 4. Natalino José de Almeida CPF xxx.942.291-xx;
- 5. Marco Antônio Azevedo Barona CPF xxx.333.538-xx

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria n.º 286/2019/Emater-Presi (50548848).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MAGALHAES DE GOUVEIA**, **Presidente**, em 10/08/2023, às 14:13, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 50553641 e o código CRC A8B2474A.

GABINETE DO PRESIDENTE

RODOVIA R2, S/N, Qd. ÁREA, Lt. AR-3, EDIFÍCIO SEDE - Bairro CAMPUS SAMAMBAIA - GOIÂNIA - GO - CEP 74690-631 - (62)3201-3204.

SEI 50553641

Referência: Processo nº 202312404001194